



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL**

**CERTIDÃO Nº: 4718962**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 30/05/2014, verificou **NADA CONSTAR** contra: .....

**CELIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH**, RG: 7828499-5, CPF: 016.960.018-11, nascido em 03/08/1955, natural de São Paulo - SP, filho de **CANDIDO TEIXEIRA LEÃO** e **RUTH CAMARGO LEÃO**, conforme indicação constante do pedido de certidão. ....

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS**, de acordo com o art. 932, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, abrange as Ações Cíveis Públicas e de Improbidade Administrativa, cadastradas no sistema informatizado implantado em julho de 1984, os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais distribuídos na Comarca da Capital, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria de Serviço de Informações Criminais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de junho de 2014.

Izaltino Raymundi  
Supervisor de Serviço

PEDIDO Nº: 3275481